



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 243/GP/2020

Em 29 de Dezembro de 2020.

"Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Interesse Particular."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de retorno feito pelo servidor através de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **retorno de suas funções** ao servidor **Willian Alves de Sousa**, que se encontrava de Licença para Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 147/2020, de 03/08/2020, devendo se apresentar ao Secretário de Assistência Social para assumir suas atribuições.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Dezembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal